



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 226/2014

Em 22 de 07 de 2014

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

FICA DENOMINADA DE RUA, JOÃO ALVES FIGUEIREDO UMA DAS
NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 29 de 07 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 08 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 08 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 226/2014

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 226/14 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de João Alves Figueiredo, uma das novas ruas do nosso Município e *dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de “João Alves Figueiredo”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 04 de agosto de 2014.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

MURILLO GALDINO
Secretário/Relato

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Estado da Paraíba
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

Projeto de Lei nº 226 / 2014

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 22/07/2014 09:20 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

Dá nome de rua dá outras
Providências.

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO ALVES FIGUEIREDO**, uma das Ruas de
nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 21 de julho de 2014.


Antonio Alves Pimentel Filho
1º Secretário

Justificativa:

JOÃO ALVES, faleceu aos 62 anos de idade no dia 02.07.2002, residia em São José da Mata era agricultor muito conhecido da comunidade trabalhou também como auxiliar de serviços gerais, uma pessoa muito humilde mais muito querido por todos mais do que justo essa homenagem.

O Autor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - SEDE DA COMARCA

2º. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

M^o. LUCIA M. DE ALMEIDA
Oficial do R. Civil
Campina Grande - Paraíba

ÓBITO Nº. 22.687

Maria Lúcia Marcelino de Almeida, Oficiala do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos desta cidade, na forma da lei etc.

Certifico que as fls. 18 do livro nº. C/23 de registro de óbitos foi feito hoje o assentamento do JOÃO ALVES FIGUEIREDO falecido ao DOIS de 07 de 2002 às horas, à NESTA CIDADE do sexo MASCULINO de cor PARDA profissão SERVIÇOS GERAIS natural de DESTA CIDADE domiciliado; residente NESTA CIDADE com 62 ANOS de idade, estado civil divorciado filho de JOSÉ ALVES FIGUEIREDO e de RITA MARIA CAROLINO FIGUEIREDO Foi declarante LÚCIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA sendo a guita de ÓBITO firmada pelo médico Dr. EDVARDO HERCULANO DE LIMA que deu como causa morte TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO COM EDEMA E HEMORRAGIA CONSECUTIVA será sepultado no cemitério DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA D/ TERMO OBSERVAÇÕES: O FALECIDO DEIXA FILHOS

O referido é verdade, dou fé.

Campina Grande, 03 de JULHO de 2002

Elinalva de Oliveira Alves
Escrivente Autorizada
2º Cartório do Registro Civil
Campina Grande - PB

Elinalva de Oliveira Alves
Oficial do Registro Civil